



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

**REQUERIMENTO N°**

É reconhecido que, nos últimos 30 anos, a cidade de Praia Grande tem se destacado pelo seu forte desenvolvimento, que se vê tanto na melhoria da infraestrutura urbana, como nos indicadores sociais. Mas, alguns locais como a Avenida Marginal da Fepasa, na Vila Nova Mirim, foram deixados à margem desse desenvolvimento e seguem como se lá o tempo tivesse parado.

Os moradores do local podem listar cada um dos políticos que, ao longo de três décadas, lá apareceram durante a campanha eleitoral, mas, em seus mandatos, nada fizeram para solucionar os problemas que viram e prometeram atender.

Desde que foi aberto o leito da rua, não ocorreu nenhuma melhoria e nem conservação da via, sendo que os moradores, por necessidade, fazem a manutenção por conta própria, de forma improvisada, cobrindo os buracos e valetas com entulhos e sobras de materiais que conseguem obter.

Dependendo da época do ano, os inúmeros buracos e valetas da rua transformam-se em poças e atoleiros, impedindo que “ubers” ou viaturas do SAMU trafeguem. Em alguns trechos não é possível passar nem mesmo a pé, obrigando idosos ou mães com filhos pequenos a fazerem caminhos alternativos pelas ruas adjacentes.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Conversando com os moradores, descobrimos que as melhorias que almejam da parte da Prefeitura são modestas: o **nivelamento da rua**, cuja extensão é de menos de 450 metros, seguido do seu calçamento, mesmo que com material aproveitado da fresagem de vias repavimentadas ou sextavados e a **implantação de iluminação pública**, ainda que parcial, em toda extensão da Marginal Fepasa no final de cada rua no trecho entre a Avenida Júlio Prestes de Albuquerque até Rua Periférica.

Os dois pontos listados acima, somados à **regularização fundiária**, farão diferença na melhoria da qualidade de vida e senso de dignidade das pessoas trabalhadoras e de bem que residem na Avenida Marginal da Fepasa, sem representar um ônus absurdo à Municipalidade, razão pela qual REQUEIRO à mesa e a esse respeitável Plenário que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que seja feita uma avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Seguem fotos anexas.

Pergunto:

1. Consta que já foi feito o cadastro para regularização fundiária na Avenida Marginal Fepasa. O cadastramento abrange toda a extensão da Avenida e adjacências? Quantas famílias serão beneficiadas com a regularização? Qual é a expectativa de conclusão desse processo, que é pré-condição para que melhorias mais efetivas possam ocorrer no futuro?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

2. Este trecho consta como iluminado para a Prefeitura?
3. No intuito de atender a necessidade dos moradores, existe a possibilidade de se estender a iluminação pública das cinco ruas adjacentes que terminam na Avenida Marginal instalando mais uma luminária nos locais em que cada uma dessas vias cruza com a Avenida Marginal?
4. Há algum impedimento para a execução do nivelamento e cobertura do leito da avenida com material da fresagem de vias repavimentadas ou sextavados?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2023.

**José Carlos dos Santos (ZEZÃO)**  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Avenida Marginal Fepasa – Vila Nova Mirim







*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Avenida Marginal Fepasa – Vila Nova Mirim





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Avenida Marginal Fepasa – Vila Nova Mirim



## Verificação de assinatura



Código de verificação:

HNMXVDNJ C7IFALBP IFO65U25 Y66WCAIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.